



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Indica membros conselheiros docentes *pro tempore* para recomposição do CONSUNI-ILATIT.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.015822/2018-33;

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;
- A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art 1º. Indicar as chapas de representação docente *pro tempore* do CONSUNI-ILATIT, com mandatos de 02 anos:

I – Membro titular – Marcelo Augusto Rocha SIAPE 2345017 e membro suplente – Gabriel Rodrigues da Cunha SIAPE 1838951;

II – Membro titular – Eduardo Gonçalves Reimbrecht SIAPE 1926858 e membro suplente – Larissa Andreia Wagner Machado Justino SIAPE 2102319.

Art 2º. Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos indicados.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
Presidente do CONSUNI-ILATIT